

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Cultural de Portão - ACP		C.N.P.J: 17.132.525/0001-83			
Endereço:	Rua Adalbert	o Valadares Sobr	inho, 55		
Município: Portão	U.F. RS	C.E.P: 93180- 000	DDD/Telefone/FAX 9 9257-7558		
Conta Bancária: 22.228-3	Banco do Brasil - 001	Agência: 2484			
Data de constituição da OSC 1	1/10/2012				
Nome do Responsável: Júlio Cezar Rodrigues Gomes		C.P.F. 548.436.697-68			
Período do mandato: 02 anos	C.I. 80948157 Órgão Expedi		Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Adalberto Valadares Sobrir	nho, 55		C.E.P. 93180-000		
Caracterização da OSC: Entidad	e privada sem	fins lucrativos			
Finalidade: aulas de música par	a crianças e ac	lolescentes			

Histórico e área de atuação da OSC: A Associação Cultural Portão, denominada também pela sigla (ACP), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, didática, econômica e financeira. Tem por finalidade a desenvolver a prática artístico-cultural-educacional no município de Portão, incentivando a integração dos mais diversos segmentos e classes sociais, nas diversas artes, em prol da inclusão social com objetivo de diminuir as desigualdades sociais das classes com menor poder aquisitivo residente no município. Atualmente atende a aproximadamente noventa alunos através de aulas de música. Desde sua criação a ACP apoiou e participou de diversos eventos do município, tais como: Festa da música de Portão, Desfiles Cívicos, Semana Farroupilha, Volksfest, eventos em escolas entre outros convites recebidos. No ano de 2014, o projeto de lei 49/2014 autorizou o Executivo a conceder direito real de uso de imóvel urbano à associação para fins de promoção de atividades educacionais ou culturais, com 555 metros quadrados, o terreno fica no bairro Estação Portão, loteamento Jardim dos Eucaliptos. Neste mesmo ano, a Orquestra Sinfônica formada por alunos da ACP gravou seu primeiro CD. Nestes sete anos de existência estima-se que a ACP já recebeu aproximadamente 90 alunos por ano para aulas de música, com alto nível de freguência e permanência no projeto. A ACP conta com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da Prefeitura Municipal de Portão e outras empresas e associações do terceiro setor.



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: "Música é vida: Vida é Música! " Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo geral: Oferecer aulas de música para crianças e adolescentes do município, oportunizando espaço de desenvolvimento pessoal, preservação de valores culturas e cidadania.

Público alvo: Crianças e Adolescentes da comunidade de Portão.

Objeto da parceria: Repasse Financeiro

Descrição da realidade: Atualmente a Associação Cultural oferece aulas de música (cordas, sopro e percussão) para aproximadamente noventa crianças e adolescentes da comunidade, com matrículas abertas o ano todo, sendo a única condição para ingresso o bom rendimento escolar que é acompanhado por uma pedagoga. As aulas são desenvolvidas duas vezes por semana: segundas feiras: 8h às 11h30; 14 às 17h; e quartas feiras: 8h às 11h30; 14 às 17h. Ainda na segunda feira das 19h às 22h ocorrem os ensaios da Orquestra Sinfônica, outra opção disponibilizada para os alunos que manifestarem interesse. As atividades da entidade são preferencialmente articuladas par incentivar a participação do público em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social. Com o histórico de desenvolvimento de atividades de aproximadamente seis anos, a entidade objetiva expandir sua atuação, estabelecendo parcerias com escolas através da criação e manutenção de Bandas Marciais Escolares, ampliar o número de vagas e oferecer novas modalidades de aulas.

Impacto social esperado: Desenvolver o protagonismo infanto-juvenil, a preservação dos valores educacionais e culturais, bem como desenvolvimento de atitudes sociais positivas e cidadania.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/	Especificação	Indicad	dor Físico	Duração		
Wictus	Fase	LSpecificação	Unidade	Quantidade	Início	Término	
01		Manutenção de 90 vagas	Recursos	01	2020	2020	
	01	para alunos de sopro.	Humanos	01	2020		
	02	Manutenção de 20 vagas para aulas de canto/técnica vocal.	Recursos Humanos	01	2020	2020	
02	03	Manutenção do grupo da Banda Típica Municipal.	Recursos Humanos	_	2020	2020	



4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

L	Vieta	Açõe	es
1	Manutenção de 90 vagas para alunos de sopro.	;	A diretoria da entidade realizará a matrícula ou rematrícula dos estudantes em conformidade com os dias e horário disponíveis e regimento interno. Acolhimento das famílias dos alunos interessados em realizar matrícula junto a entidado.
		3	matrícula junto a entidade. Formação para os alunos e pais: Entendimento de Política Públicas para Crianças e Adolescentes, organizado pela Pedagoga e diretoria.
	Manutenção de 20 vagas para	1	A diretoria da entidade realizará a matrícula ou rematrícula dos estudantes em conformidade com os dias e horários disponíveis e regimento interno.
2	canto/técnica vocal	3	Acolhimento das famílias dos alunos interessados em realizar a matrícula junto a entidade para participar de la la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra del contra de la contra del contra de la contra del
	N	J	Formação para alunos e pais: Conscientização contra o Bullying e Comunicação Não Violenta, organizado pela Pedagoga e diretoria.
	Manutenção da Banda Típica Municipal	- 1	A diretoria da entidade em conjunto com o maestro definirá dias e horários para a realização dos ensaios. Os integrantes da Banda serão selecionados entre os estudantes já matriculados.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

0		INCEIROS (R\$1,00)		
Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual	
12 Total geral	Repasse mensal	2.000,00	24.000,00	
Serial Serial			24.000,00	



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
_	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
_	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento do professor e técnica vocal.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
1	Pagamento professor de sopro e técnica vocal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00



Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2	Pagamento da carga horária de professor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Meta	Despesa		7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
2	Pagamento da ca horária professor	arga de	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	7º mês	8º mês	9º mês	1º0 mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Sessenta (60) dias contados do recebimento do repasse mensal.



- Trinta (30) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Quinze (15) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 25 de novembro de 2019.

Júlio César Gomes Rodrigues C.P.F. 548.436.697-68

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- □ APROVADO
- □ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- □ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação